



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 - www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 43 /2018 – PODER EXECUTIVO

"Denomina Estrada Municipal Prefeito Sebastião Luiz Brandão, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Prefeito Sebastião Luiz Brandão, o trecho da estrada municipal que inicia-se na Rodovia MG 181, KM 39, passando pelo PA – Assa Peixe e Comunidade Santa Maria, finalizando no trevo da estrada municipal de ligação às comunidades Lagoa e Lages.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	<input checked="" type="checkbox"/> Numere-se	<input checked="" type="checkbox"/> Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> Distribue-se às comissões competentes		
Bonfinópolis de Minas / MG <u>24/09/2018</u>		
		
PRESIDENTE		



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 - www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

SEBASTIÃO LUIZ BRANDÃO, popular Sebastião do Boi, nasceu aos sete dias de maio de 1926, na Fazenda Santa Maria, distrito de Bonfim de Lages, filho de Henrique Luiz Brandão e Josefina Brandão de Faria. Iniciou seus estudos na Fazenda Boi, de propriedade da família, logo após foi estudar na cidade de Paracatu, na Escola Estadual Afonso Arinos de Melo Franco, sendo essa uma das escolas centenárias de Minas Gerais.

Em Paracatu, residia em hotel república e nos horários de folga do estudo, cuidava da limpeza dos escritórios do Juiz de Direito, do Promotor, Advogados e do Comandante da Polícia Militar, que residiam no mesmo hotel e lhe gratificavam para que pudesse ir ao cinema.

Assim, Sebastião seguia seu curso de vida, pois além da convivência com seu pai, que era político influente na época, aprendeu muito com essas autoridades com quem tinha convivência diária no período em que dividiam a mesma residência.

Assim, nesse ínterim, começou a se relacionar com os grandes políticos da época, entre eles: Dr. Sérgio Ulha, Dr. Cândido Ulhoa, Dr. Joaquim Brochado, Raul Botelho, Coronel Rodolfo Porto, Valdemar Cesar Valadares, Arlindo Porto e Raul Caxito.

Mas em 1941, sua vida teve grande transformação com a morte daquela que era a principal base da sustentação de sua família, sua mãe, a Sra. Josefina Brandão de Faria, e em 1945 perde seu pai. E como sempre acontece nos momentos difíceis, peculiares a todo ser humano, contou com grande apoio dos amigos, parentes, destacando principalmente seus irmãos.

Como a vida sempre lhe reservou momentos especiais, em 1952, casou-se com Anita Barbosa com quem teve quatro filhos. Mas como na vida naturalmente dificuldades surgem, em 1958 ficou viúvo, era jovem e prosseguiu sua vida com grande luta e desafios.

Então, mais uma vez, a vida lhe presenteou, e em 1964, casou-se com Maria Bernardes Teixeira que também era viúva e tinha cinco filhos: Argemiro, Alísio, Aloísio, Alírio e Alaíde, criando-os como se fossem seus. Desta forma, a família que já era grande, ganha novos integrantes, pois com a nova esposa, teve seis filhos: Sebastião Luiz Brandão Filho, Maria Aparecida Brandão, Maria Bernardes Brandão, Antônia Bernardes Brandão, Josefina Bernardes Brandão e Jorge Bernardes Brandão.

Sebastião Luiz Brandão foi prefeito na gestão de 01/01/1971 a 01/01/1973, pela inteligência e habilidades sócio-políticas, Sebastião conseguiu unir as lideranças dos grupos políticos de Bonfinópolis de Minas; fato que resultou na candidatura única ao cargo de Prefeito Municipal. Eleito, sua administração foi voltada para o desenvolvimento econômico e social do município, construindo escolas nas comunidades de Chapéu de Palha e Natalândia, construindo também mais de 150 km de estradas, reformando maquinários, quitando inclusive prestações em atraso dos mesmos; adquiriu uma caminhonete e um caminhão. Contratou médicos para atender as famílias carentes do município, construiu sistemas de abastecimento de água que atende a cidade até hoje, construiu pontes, inclusive sendo a maior do município o Ribeirão Santo André,



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 - www.bonfinopolis.mg.gov.br

construída com recurso do poder Público Municipal, firmando o convênio com o Mobral para alfabetização de adultos, construção do muro do cemitério em parceria com a Paróquia Senhor do Bonfim, não contraindo nenhum débito para o futuro prefeito.

Contando com o apoio com o maior líder político da nossa região Major Jefferson Martins Ferreira nas gestões junto ao governador de Minas, Dr. Rondon Pacheco, onde deu continuidade na construção da rodovia MG 181 e nas construções das pontes do Rio Santo André, Rio Santa Cruz e Rio das Almas com colaboração da SUVALE, através do administrador Dr. Miguel Tozzi Monteiro da Silva, na recuperação da malha rodoviária de todo o Município.

Juntamente com os Prefeitos de Arinos, Buritis e João Pinheiro, intensas reivindicações para eletrificação das referidas cidades, tendo-se iniciado os projetos.

Tendo participado das decisões políticas de Unaí – MG, como nas eleições dos prefeitos Dr. José Adjunto Filho, Sr. Joaquim Santana, Sr. João Costa e Sebastião Alves Pinheiro. Em Bonfinópolis de Minas – MG, o Sr. Antônio Batista e o Sr. Hamilton Campos Valadares, defendendo sempre a ideologia política sem interferir nos laços de amizade. A harmonia política permaneceu na administração, com a indicação do sucessor Moacir Serafim Borba, tendo participação tanto política como econômica na eleição de seu irmão José Henrique Brandão em 1976.

Sebastião Luiz Brandão fez parte do sindicato de João Pinheiro e da diretoria da UDR, como também era membro do corpo de jurado de João Pinheiro.

Sebastião do Boi, além de pai e esposo exemplares, foi um homem honrado, de larga visão, líder na sua comunidade e grande empreendedor da sua época. Dedicado às lides do campo, o comprometimento que teve com seu trabalho e suas lutas trouxe, inquestionavelmente, inúmeros benefícios no Município de Bonfinópolis de Minas.

Sebastião Luiz Brandão faleceu em 24 de julho de 2016.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal